

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 18 de março de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS
DECRETO Nº 0008/2025, de 18 de Março de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e das outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PILOEZINHOS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0507, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0428.1019 AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal...	500,00
TOTAL	500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0428.2033 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
TOTAL	500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PILOEZINHOS, 18 de Março de 2025

Marcelo Matias Camelo
MARCELO MATIAS CAMELO
(PREFEITO(A))

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILOEZINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



terça do parão mis/crioso